PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 820.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais R$ 820.000,00

TOTAL R$ 820.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o será utilizado o Excesso de arrecadação nas seguintes rubricas:

1.7.2.3.50.0.1.39.00.00 (R$ 500.000,00) Indicação Parlamentar nº 113302
1.7.2.3.50.0.1.40.00.00 (R$ 160.000,00) Indicação Parlamentar nº 117943
1.7.2.3.50.0.1.41.00.00 (R$ 160.000,00) Indicação Parlamentar nº 118307

TOTAL R$ 820.000,00

Lagoa da Prata, 13 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 13 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar tem por finalidade atender a Resolução nº 8771/2023 da Secretaria de Estado de Saúde – SES, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da Política de Atenção Hospitalar, destinado à Fundação São Carlos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL